



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 30/03/2023 20:10:46

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 30/03/2023 20:10:46 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.783 /2023 - NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB
- DECRETO: Nº 3.782/2023 - ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.781/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL E EXCLUSIVA APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 17/2023 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-SEMED
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 5ª/2023 - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.783 /2023

DECRETO Nº 3.783 DE 30 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB QUE IRÃO COMPOR O 2023-2026, DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 879, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, os ofícios nsº. 19/2023 e 21/2023, oriundos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, que informou os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação durante os anos 2023-2027.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de Conselheiro (a) no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, durante o quadriênio 2023-2026, nos seguintes termos:

SEGMENTO PODER PÚBLICO	
Titular	Levi Pinheiro Vianês CPF:063.131.954-93
Suplente	Kênia Aparecida de Sousa Guimarães CPF: 080.961.116-39
Titular	Tierle Faby Silva de Assunção CPF: 021.894.773-95
Suplente	Luis Magno Penha Ferreira CPF: 432.018.223-53
SEGMENTO PROFESSOR	
Titular	Aercio Adam Santos Neves CPF: 018.116.523-60
Suplente	Rosilene Silva Moraes CPF: 805.092.233-20
SEGMENTO GESTOR	
Titular	Cesar William David Costa CPF: 271.724.813-72
Suplente	Maria Antonia Silva Neves CPF: 098.798.383-00
SEGMENTO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	



Titular	Domingos Silos Carvalho Alves CPF: 468.104.713-91	
Suplente	Weverton Silva CPF: 963.695.153-53	
SEGMENTO PAIS/RESPONSÁVEIS		
Titular	AlbeniziaPereira de Melo CPF: 006.704.493-00	
Suplente	Joana D'ark Costa de Azevedo CPF: 667.701.493-20	
Titular	Cristyane Sousa Silva CPF: 069.342.667-57	
Suplente	Maria Josiane Pereira Araujo CPF: 051.517.933-73	
SEGMENTO ESTUDANTES		
Titular	Vitor Hugo Matos Martins CPF: 620.769.113-08	
Suplente	Andreia da Silva e Silva CPF: 608.224.423-02	
Titular	Thiago Silva Lemos CPF: 618.303.453-38	
Suplente	Josiel Rodrigues Santos CPF: 052.570.273-30	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME		
Titular	Peterson Passion Birino Miranda CPF: 044.959.393-27	
Suplente	Brunna Patrícia Menezes Penha CPF: 011.133.963-42	
CONSELHO TUTELAR		
Titular	Joilson de Oliveira dos Anjos CPF: 438.065.203-30	
Suplente	Renata Keslen Ribeiro Pereira Gouveia CPF: 051.101.393-00	
SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Maria de Lourdes Gaspar Muniz CPF: 106.787.433-04	União dos Moradores do Conjunto Maiobão
Suplente	Franklin Cunha Santos CPF: 046.973.443.40	União Comunitária do Conjunto Roseana Sarney e Adjacentes
Titular	José Arnaldo Cardoso Silva CPF: 459.814.183-20	Associação Folclórica Beneficente Bumba Meu Boi Estrela Maior
Suplente	José Mauro Monteiro da Silva CPF: 227.312.702.25	Instituto Batista ABA

Art. 2º - As funções atribuídas aos conselheiros nomeados neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E T RÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/03/2023 20:10:46 - IP com n°: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.782/2023**DECRETO Nº 3.782, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 3.781/2023, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional de Paço do Lumiar – MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 507/2023, do Tribunal de Contas da União-TCU/Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.781/2023 passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Que o Município de Paço do Lumiar-MA, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta, conforme manifestação expressa da autoridade competente, cujos procedimentos que optem pelo regime normativo anterior só poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023.

§1º A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§2º Os processos licitatórios que contenham autorizações expressas e opção por licitar ou contratar pelo regime antigo que não tiverem a publicação do edital realizada até 31 de dezembro de 2023 deverão ser cancelados. Para os processos que não contiverem tal autorização e opção pelo regime pretérito, deverão ser observados com exclusividade os comandos contidos na Lei nº. 14.133/2021.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 17/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-SEMED

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	Moriá Transportes e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.187.419/0001-13, situada na R Pedreiras, Quadra 19, nº 13, Jardim Eldorado, CEP 65.067-207, São Luís, MA, neste ato representada por Lucio Fernandes da Silva, portador do CPF nº 303.272.293-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9967/2022.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamento Legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e o Art. 474 do Código Civil.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 006/2020
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar (ônibus, micro-ônibus e van) para Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – MA, constantes neste edital e anexos, visando atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), nas Unidades Educacionais da rede pública deste Município
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária 02.1901- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB Função 12 – Educação Sub-função 361 – Ensino Fundamental Programa 0132 – Ampliação do Atend. na Edu. Infantil e Fundamental Projeto/atividade 2.125 – Promoção do Transporte Escolar Natureza da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Fonte de recurso 1541000000 – Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF
VALOR	R\$1.005.458,50 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária 02.1701- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função 12 – Educação Sub-função 361 – Ensino Fundamental Programa 0132 – Ampliação do Atend. na Edu. Infantil e Fundamental Projeto/atividade 2108 – Promoção do Transporte Escolar Luminense – PNATE Natureza da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Fonte de recurso 1553000000 – Trans. de Recurso do PNATE.
VALOR	R\$1.511.259,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e duzentos e cinquenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de 21 de fevereiro de 2023 com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no processo administrativo de nº 9343/2022
DATA DE ASSINATURA	17 de fevereiro de 2023.

Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretária Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PODER EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/03/2023 20:10:46 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418



CONTRATADA	Viva Distribuidora De Produtos LTDA, CNPJ N° 20.008.831/0001-17, Av. A, s/n, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE CEP: 55293-970, neste ato representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira RG n° 7.679.226 SDS/PE e inscrito no CPF de n° 071.955.624-41
N° PROCESSO	10065/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal n° 10.520/2002, Lei 123/2006, Decreto Municipal n° 3356/2019, Decreto Municipal n° 3357/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar –APH e Mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1801 – Fundo Municipal da Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0.127 – Implantação e Implem. dos Serviços de alta e Média Complexidade Projeto/Atividade: 2.090 – Implem. de Atendim. Proc. E Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde
VALOR GLOBAL	R\$ 398.923,33 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	05 de janeiro de 2023.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: 5ª/2023

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 483.110.573-20, situada na Av. 13, Qd 126, n° 28, Maiobão-Paço do Lumiar, representada pelo Sr. Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF sob o 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8808/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato n° 11/2020/PP/002/2020-PMPL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.127 – Gestão do Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1540000000 – Transferência do FUNDEB – impostos 30% Valor: R\$ 99.033,84 (noventa e nove mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 365 – Ensino Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.126 – Gestão do Ensino Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1542000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Comple. União-VAAT Valor: R\$ 42.181,08 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário Educação Valor: R\$ 22.140,48 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar de 01 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	01 de dezembro de 2022

Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretária Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

